



PREFEITURA DE
**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

LEI N.º 2.783/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS DE BAIXO GUANDU/ES".**

Autoria: Vereadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BAIXO GUANDU**, Entidades em fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.456.139/0001-93, com sede na Rua Dr. Hugo Lopes Nalle, 159, centro Baixo Guandu-ES, CEP: 29.730-000.

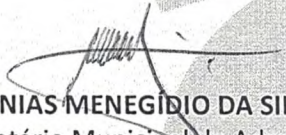
Art. 2º A referida Entidade gozará de todas as vantagens e prerrogativas previstas na Lei municipal 1592/93 e outras normas atinentes à espécie.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2013.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
28 de novembro de 2013.


ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças